RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2025 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei n°4.053/2022, **Resolve:**

Art. 1º Fica convocada a **XVI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 04 e 05 de julho de 2025 em local a ser divulgado, tendo como tema **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Art. 2º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Rayssa Ramos Barja
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social